



DECRETO Nº 123/2018
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 778.400,00 (Setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	30.000,00
6 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
02.02. PROCURADORIA JURÍDICA	
020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	7.500,00
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	37.500,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
92 FONTE: 104 25* sobre demais Impostos vinculados a Educação	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	15.000,00
94 FONTE: 104 25* sobre demais Impostos vinculados a Educação	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	16.000,00
113 FONTE: 103 5* sobre Transferências Constitucionais	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	20.500,00
114 FONTE: 103 5* sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
120 FONTE: 103 5* sobre Transferências Constitucionais	
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00
128 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	147.500,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
171 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15*)	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	12.000,00
1852 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS	
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	21.000,00
224 FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.700,00
225 FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS	
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCEFV	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
244 FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS	
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
255 FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.700,00
256 FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
SOMA.....R\$	93.400,00



06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
283 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	20.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
318 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
332 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00
334 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
336 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
357 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
361 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
SOMA.....R\$	430.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
470 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	20.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226910030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
410 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	778.400,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	300.000,00
FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços.....R\$	130.000,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos.....R\$	12.000,00
SOMA.....R\$	442.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

1 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

2 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.500,00

12 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 37.500,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.500,00

93 FONTE: 104 25* sobre demais Impostos vinculados a Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.500,00

99 FONTE: 104 25* sobre demais Impostos vinculados a Educação



123610029.1.085000	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	RS	3.412,00
102	FONTE: 103 5* sobre Transferências Constitucionais		
123610029.2.066000	EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS	20.500,00
103	FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123640010.2.069000	INCENTIVO A ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.18.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	RS	6.000,00
104	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL			
123650029.1.077000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMEI SANTA RITA DE CASSIA		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	RS	27.000,00
127	FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
SOMA.....			RS 71.912,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL			
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103010015.2.030000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	RS	30.000,00
168	FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15*)		
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440018.2.039000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	RS	35.588,00
203	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	RS	20.000,00
205	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082430018.6.001000	MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	RS	15.000,00
226	FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	RS	2.000,00
227	FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS	4.000,00
228	FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS	2.700,00
229	FONTE: 935 Bloco Financiamento Proteção Social Especial SUAS		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS	20.000,00
2564	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
082430018.6.006000	MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	RS	10.000,00
241	FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS		
082430018.6.009000	MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	RS	10.000,00
257	FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	RS	2.700,00
259	FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS	5.000,00
260	FONTE: 934 Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS		
SOMA.....			RS 156.988,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE			
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
185420022.1.019000	CENTRAL DE RECICLAGEM		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS	10.000,00
274	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
185420022.2.077000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	RS	10.000,00
286	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....			RS 20.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS			
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041220026.2.051000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	RS	5.400,00
366	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇO DE CONSULTORIA.....	RS	4.600,00
368	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	RS	10.000,00
372	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....			RS 20.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO			
226910030.1.010000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE INDUSTRIAL		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	RS	30.000,00
397	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....			RS 30.000,00



TOTALR\$ 778.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1627 Página 91-93 Ano: VII
Data: 07/11/2018